



PORTARIA Nº 058/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

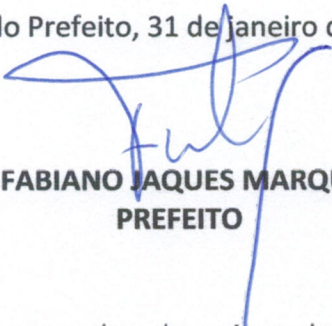
RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido os contratos por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

NOME	CARGO
ELLENN LEONNI BATISTA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA
JUSSIARA CORREIA DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BELÉM	GARI

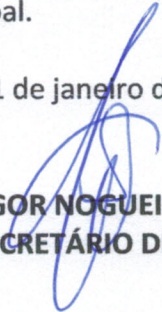
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de janeiro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

